



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.580/2008

DÁ À ATUAL RUA "C", BAIRRO JARDIM
GUANABARA, A DENOMINAÇÃO DE
RUA CRISTALINA.

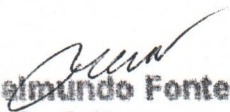
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º – Passa a atual Rua "C", Bairro Jardim Guanabara, a
denominação de Rua Cristalina.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 20 de
novembro de 2008.


José Reimundo Fontes
Prefeito

